

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 135/2019 de 07 de novembro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o **Sr. ANTÔNIO LUIZ SANTOS REIS**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 31826, como Gestor de Fundo Municipal de Saúde, devendo o mesmo assumir as competências preconizadas no Inciso I do artigo 198 da Constituição Federal e Inciso III do artigo 9º da Lei 8080/90: gerir, autorizar licitações e empenhos de despesas, assinar contratos e convênios, homologar licitações e autorizar pagamentos com a Prefeita ou outra pessoa por ela designada.

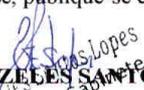
Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 07 de novembro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


UYARA ZELES SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA